

Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes



Divisão de Controle de Resíduos e Contaminantes – DICRC
Coordenação de Caracterização de Risco – CRISC
Coordenação-Geral de Programas Especiais – CGPE
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONTROLE DA SEGURANÇA QUÍMICA DOS ALIMENTOS



**Resíduos - uso
intencional**

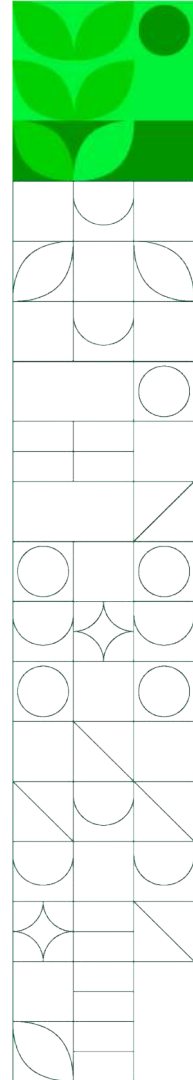


**Contaminantes –
ambientais/industriais**



RESÍDUOS QUÍMICOS EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

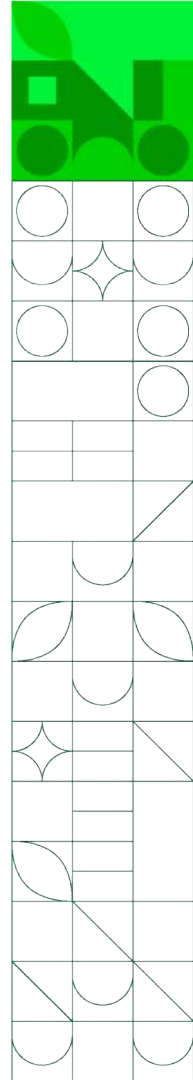
- Potencial de efeitos adversos de diferentes naturezas (crônicos, agudos, efeitos sobre a microbiota do trato gastrointestinal, reações alérgicas)
- Contaminações podem se estender a grandes volumes de produção
- Preocupação dos consumidores (alta percepção de risco)
- Preocupação dos parceiros comerciais do mercado internacional de produtos de origem animal



OBJETIVOS DO PNCRC

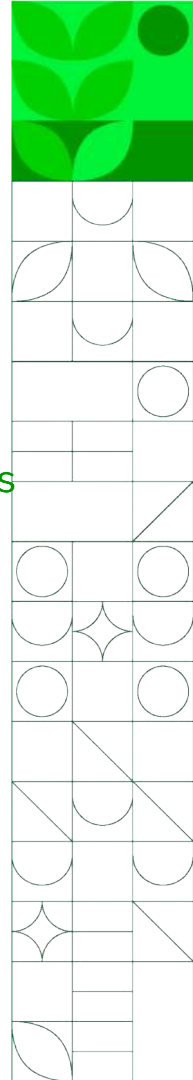
- Verificar atendimento dos Limites Máximos de resíduos químicos:
 - Limites Máximos de Resíduos de Insumos Farmacêuticos Ativos - IFA (medicamentos veterinários)
 - Limites Máximos Toleráveis de Contaminantes
 - Limites de referência de resíduos de Agrotóxicos
- Garantir que não há resíduos de substâncias proibidas
- Realizar levantamento de ocorrência de resíduos químicos sem limite legal
- Subsidiar tomada de decisão e definição de limites

**VERIFICAR O ATENDIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS
AGROPECUÁRIAS NO CAMPO**



LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Decreto N° 9.013/2017 (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA)
- Instrução Normativa ANVISA N° 162/2022 – Define LMRs de medicamentos veterinários
- Instrução Normativa ANVISA N° 160/2022 – Define LMRs de contaminantes em alimentos
- Instrução Normativa SDA N° 42, de 20 de dezembro de 1999 – Define procedimentos gerais PNCRC. Em revisão
- Portaria SDA 396/2009 – Define procedimentos adotadas quando são detectadas violações
- *Codex Alimentarius*



ACORDO SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS – SPS NO ÂMBITO DA OMC

- Regras e princípios para adoção de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias no Comércio Internacional.
- Salvaguardas à saúde humana, animal e a sanidade vegetal não podem resultar em obstáculos indevidos ao comércio internacional.
- Os países devem adotar medidas SPS preferencialmente à luz dos padrões estabelecidos pelas Organizações Internacionais de referência - “Três Irmãs”.
- Presunção de conformidade para medidas SPS que seguem os padrões definidos pelas três organizações.



World Organisation
for Animal Health
Founded as OIE

C O D E X ALIMENTARIUS
International Food Standards



World Health
Organization

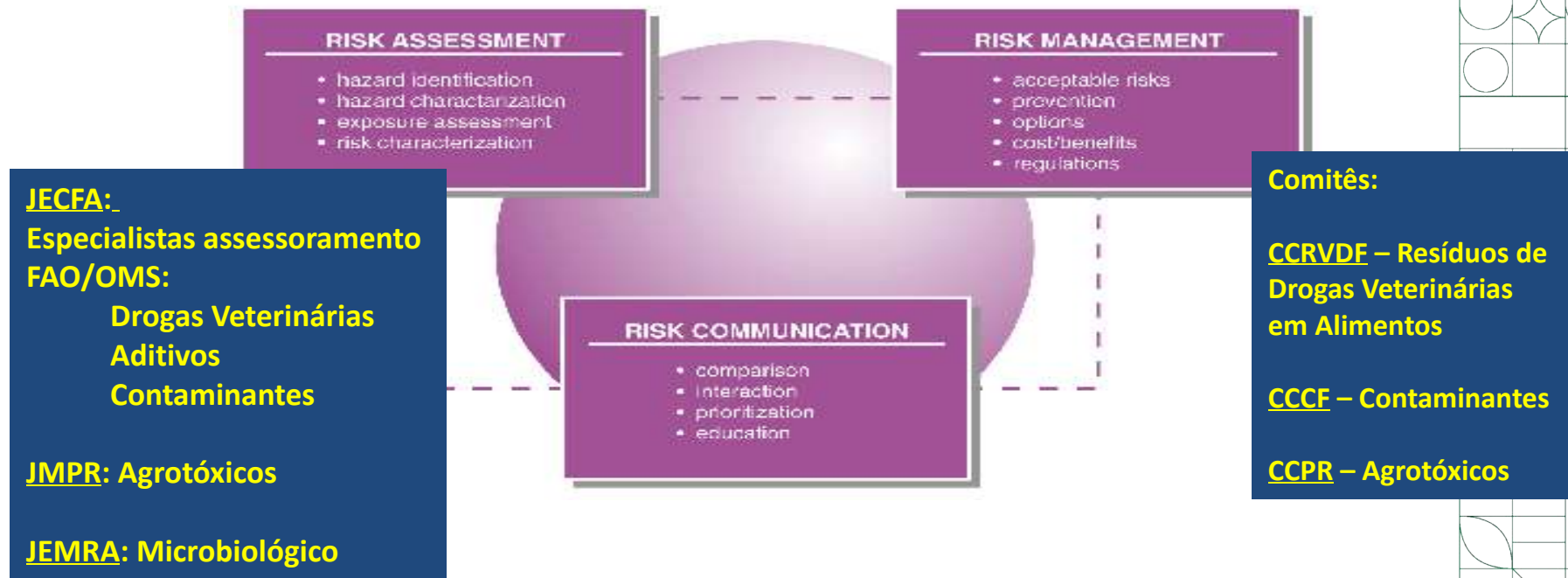


Food and Agriculture
Organization of
the United Nations

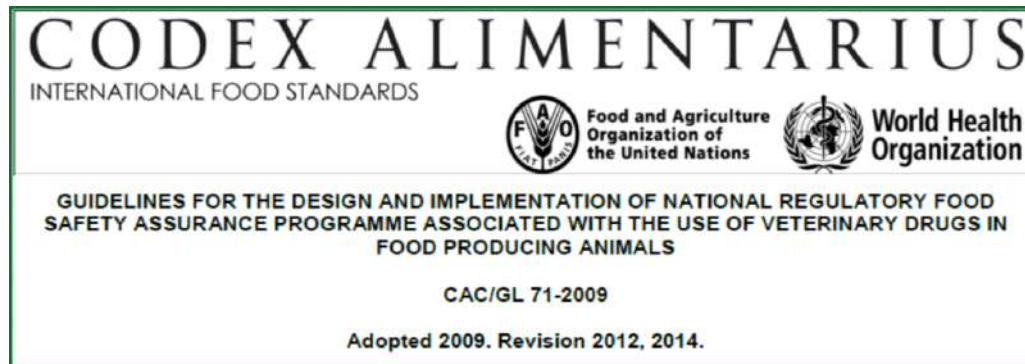


International Plant Protection Convention
Protecting the world's plant resources from pests

Análise de Risco no âmbito do *Codex alimentarius*



PRINCÍPIOS DO PNCRC



- Diferentes linhas de amostragem (aleatória e direcionada a animais/produtos suspeitos)
- Amostragem de animais e produtos de procedência conhecida (rastreabilidade da propriedade rural)
- Teste de animais por meio da análise de um tecido/matriz (preferencialmente, o tecido alvo – níveis mais elevados e/ou persistem por mais tempo)
- Laboratórios acreditados na ISO 17025 (INMETRO)
- Métodos de análise validados conforme Manual da Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários (CGAL/SDA/MAPA)
- Todos os estabelecimentos sob SIF incluídos

DIFERENTES LINHAS DE AMOSTRAGEM:

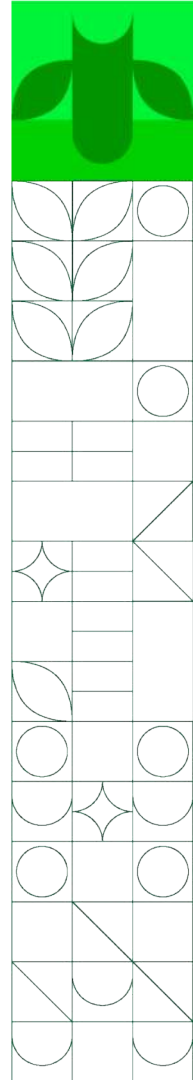
Subprograma de Monitoramento

- Aleatória
- Inclui análises "Exploratórias" – sem ação regulatória
- Sem retenção das carcaças/produtos

Subprograma de Investigação

- Coleta decidida pelo Serviço Oficial local
- Baseada no Art. 495 RIISPOA (medidas cautelares)
- Direcionada por achados de inspeção – suspeita de que carência do PV não foi respeitada ou tratamento proibido
- Animais / produtos suspeitos
- Retenção das carcaças/produtos

Subprograma de Produtos Importados



SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO (detalhes):

- Plano Anual de Amostragem – estudo estatístico
- Amostragem aleatória
- Maiores SIFs - mais ordens de coleta (ROAs)
- Ordens de coleta gerenciadas pelo MAPA Sede (DIPOA/CGAL) via sistema SISRES
- Coleta pelo Serviço Oficial (MAPA – SISBI)
- Todos os SIFs participam do sorteio de ROA (mercado nacional e internacional)

The screenshot shows the SISRES (Sistema de Controle de Resíduos e Contaminantes) web application. The browser address bar displays <http://extranet.agricultura.gov.br/sis>. The page header includes the Ministry of Agriculture, Pecuária e Abastecimento logo and the title "SISRES - Sistema de Controle de Resíduos e Contaminantes". The user is logged in as "WILSON M. FERREIRA" with the role "Engenheiro Sanitário - Alameda Santa". The main content area features a sidebar menu on the left with options like "Menu", "Relatório", "Administração do SISRES", "Atualização de Tabelas", "Quadro de Análise do PRCR", "Dados do Estabelecimento", "Parâmetros", "Bovino Vivo", and "Atualizar Amostras Sorteadas". The main panel shows a form for "Oficial de Análise - ROA" with fields for "Ano" (set to 2017), "SIF", "Semana Análise", and "Número da Análise". There are "Consultar" and "Limpar" buttons at the bottom of the form. The footer indicates "Copyright © 2005 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática".

PREPARAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AMOSTRAGEM – SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO

- Priorização de substâncias para validação de método
- Definição de métodos a serem executados
- Definição de número de amostras



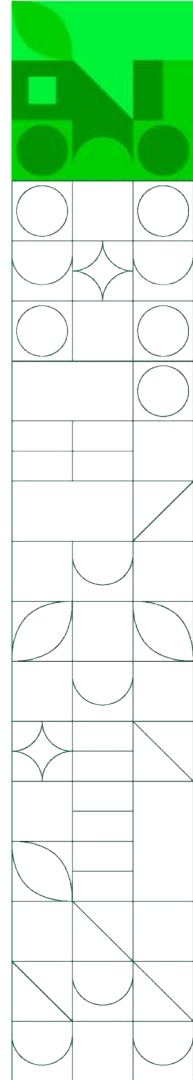
Table 4: Number of samples required to detect at least one non-compliant result with pre-defined probabilities (90, 95, and 99 percent) in a population having a known non-compliance prevalence.

Non-compliant prevalence (% in a population)	Minimum number of samples required to detect a non-compliant result with a confidence level of:		
	90%	95%	99%
35	6	7	11
30	7	9	13
25	9	11	17
20	11	14	21
15	15	19	29
10	22	29	44
5	45	59	90
1	230	299	459
0.5	460	598	919
0.1	2302	2996	4603

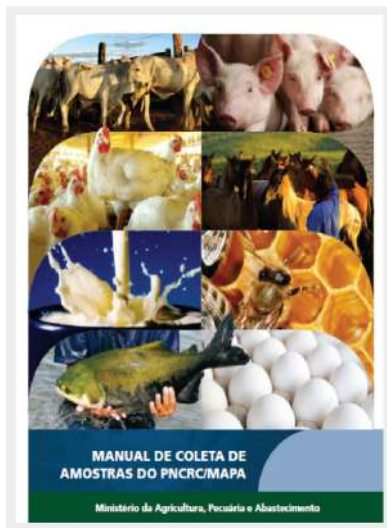
SUBPROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO – CASOS DE AMOSTRAS VIOLADAS:

Procedimentos adotados – Portaria MAPA 396/2009:

- Órgão Executor da Saúde Animal (OESA): marcação das GTAs com a sigla PCNRC - alerta o Serviço de Inspeção quanto ao risco e orienta a coleta direcionada de próximos lotes (incluindo SIM, SIE e consórcios)
- Investigação da propriedade pelo Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários implicado (presumido):
- Medicamentos Veterinários - Departamento de Saúde Animal (Decreto N°5053/2004 - Fiscalização de Produtos Veterinários)
- Alimentação Animal (IFAs via ração, contaminantes, agrotóxicos) – DIPOA (Decreto 6.296/2007 - Fiscalização de Produtos para Alimentação Animal)
- SIF requer plano de ação do estabelecimento
- Amostragem direcionada de próximos lotes de animais/produtos da propriedade violadora até que 5 resultados conformes, com retenção dos produtos



Manual de procedimentos de coleta/preparação/envio de amostras

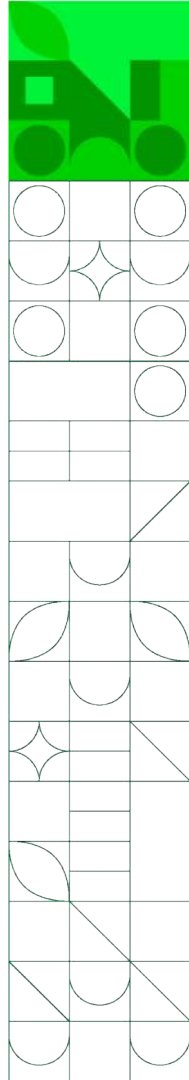


Manual de procedimentos de coleta/preparação/envio de amostras:
https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Inspeção-Animal/Produto-Origem-Animal/manual_pncrc

AMPLIAÇÃO DO ESCOPO ANALÍTICO

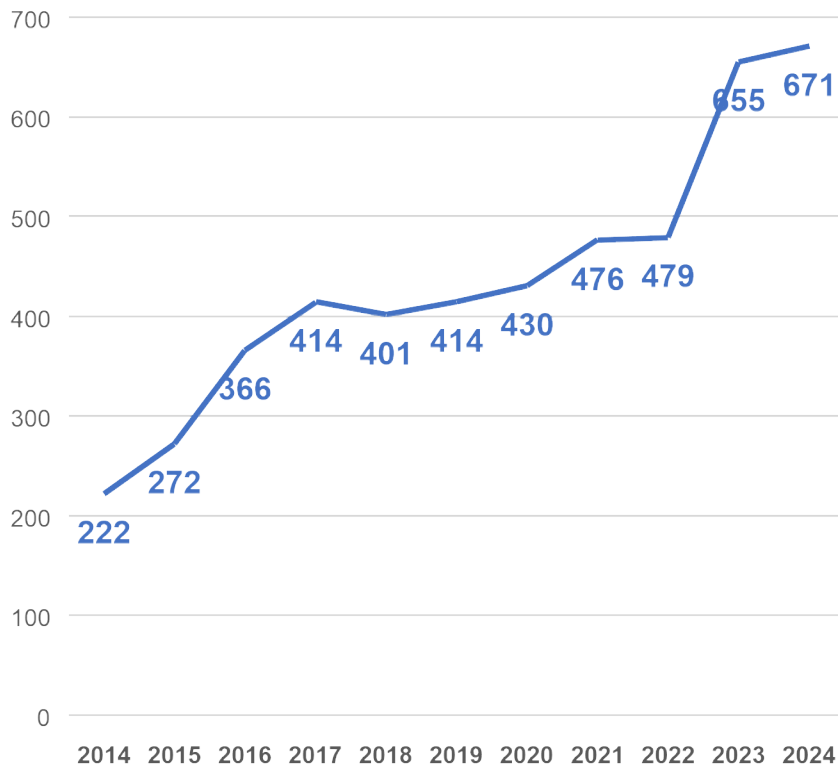
Processo dinâmico:

- IFAs de produtos de uso veterinário registrados;
- Estimativa de volume/frequência de uso no campo;
- Evidência de uso irregular (incluindo produtos clandestinos);
- Persistência dos resíduos;
- Toxicidade de resíduos ou contaminante;
- Estimativa de exposição da população (hábito alimentar); e
- Implicações no comércio internacional.



EVOLUÇÃO DO ESCOPO ANALÍTICO

Número de substâncias analisadas (analitos testados)

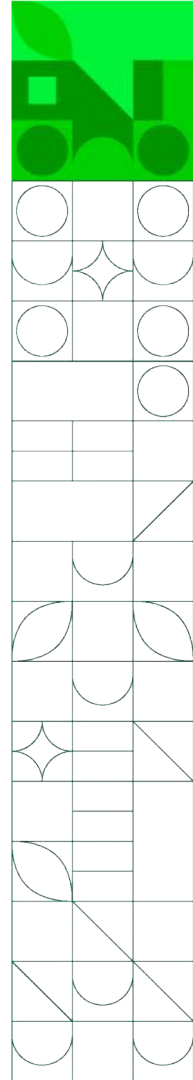
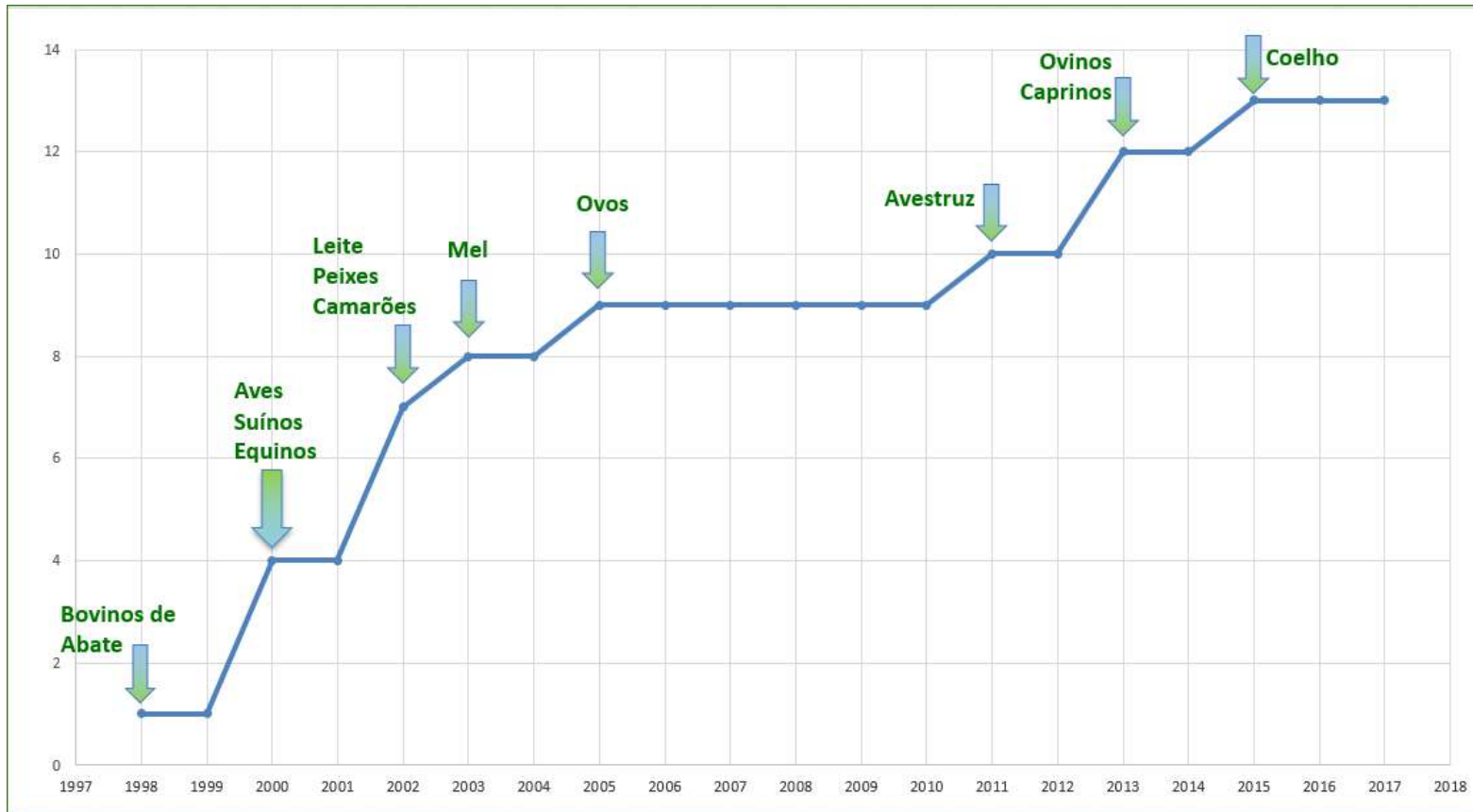


Ano

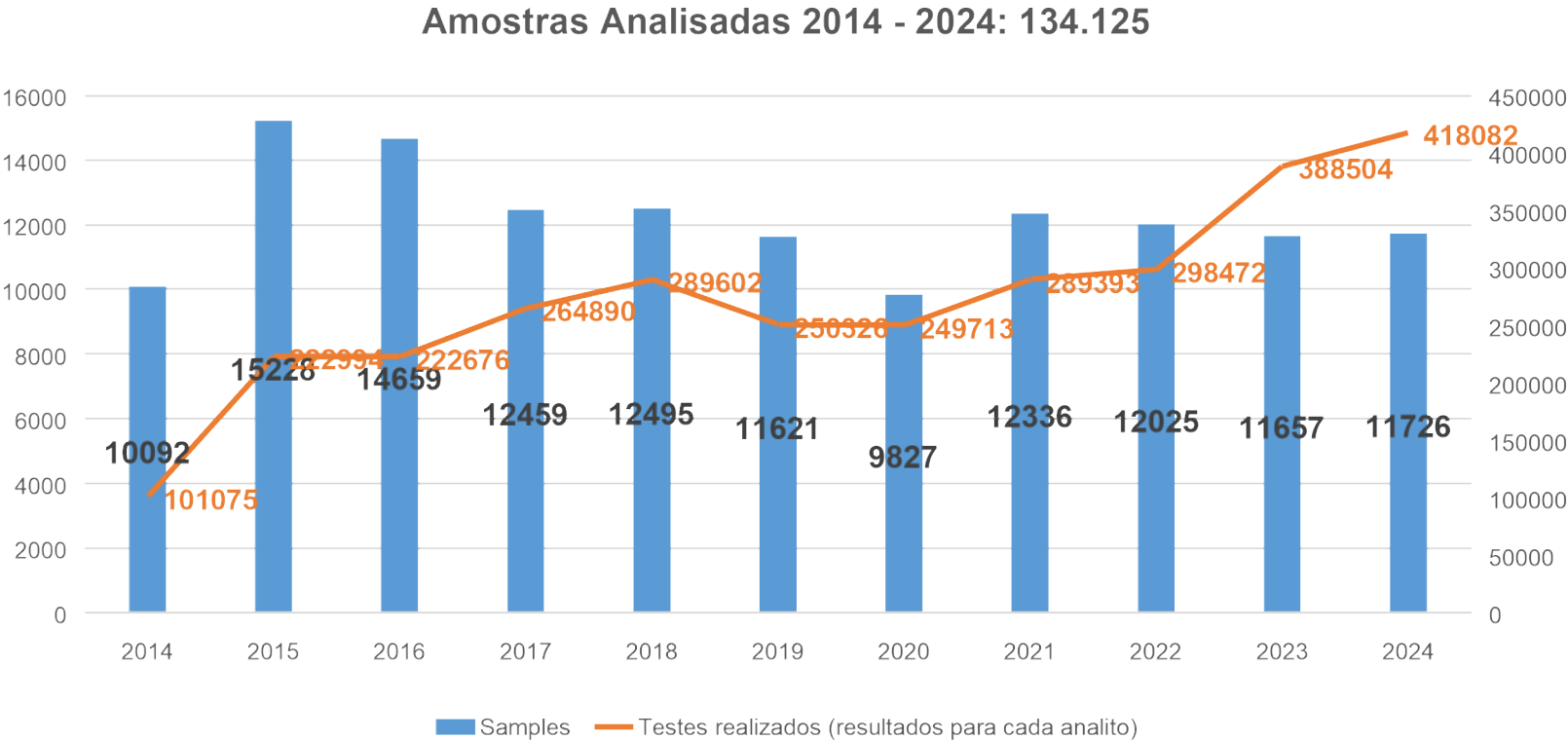
Escopo atual:

Drogas veterinárias autorizadas de diferentes classes
Drogas veterinárias Proibidas
Agrotóxicos
Contaminantes Inorgânicos
Dioxinas
Micotoxinas

EVOLUÇÃO DA DIVERSIDADE DE ESPÉCIES/PRODUTOS MONITORADOS:

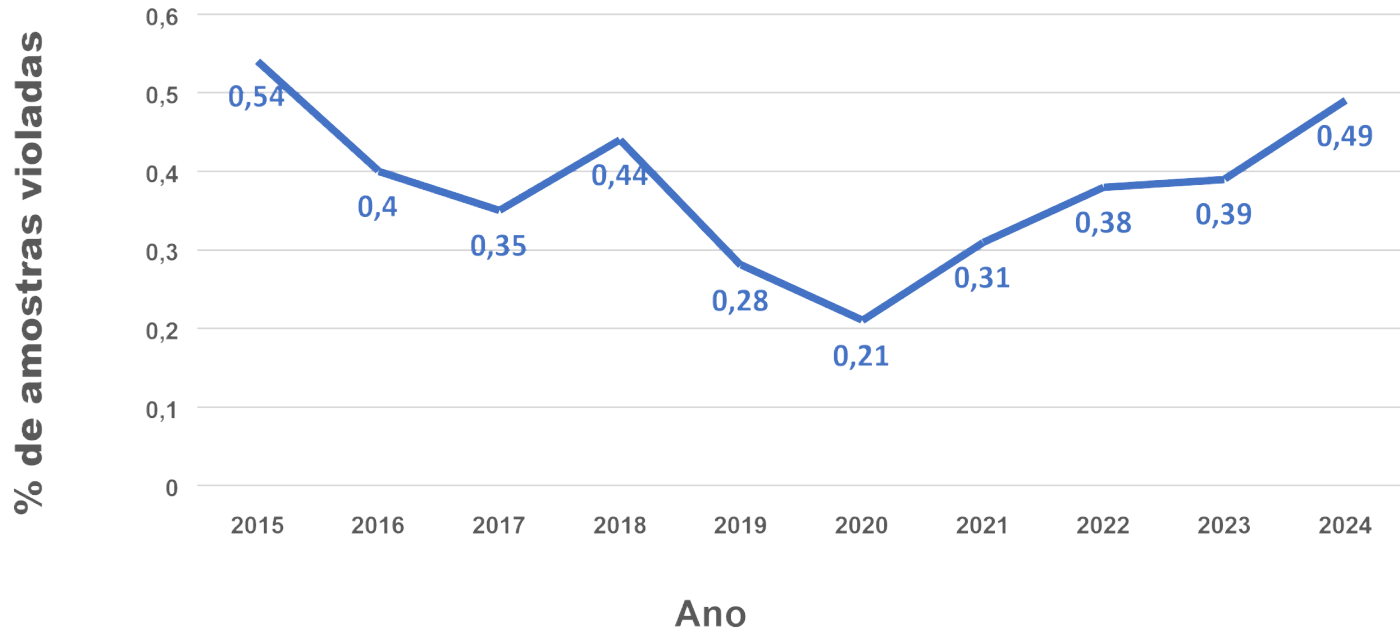


AMOSTRAS ANALISADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO PNCRC NO PERÍODO DE 2014 A 2024



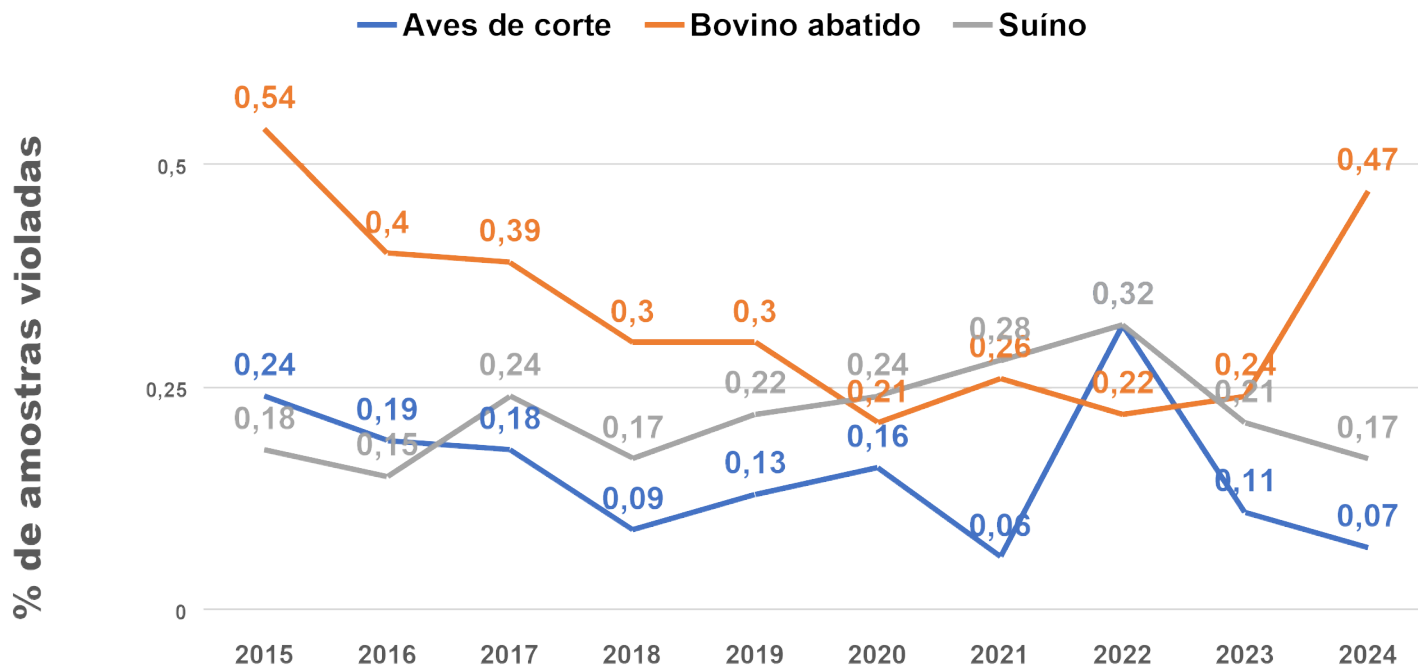
RESULTADOS

Frequência de violação (% de amostras violadas) observada no Subprograma de Monitoramento do PNCRC no período de 2015 a 2024 (todas as espécies/produtos):



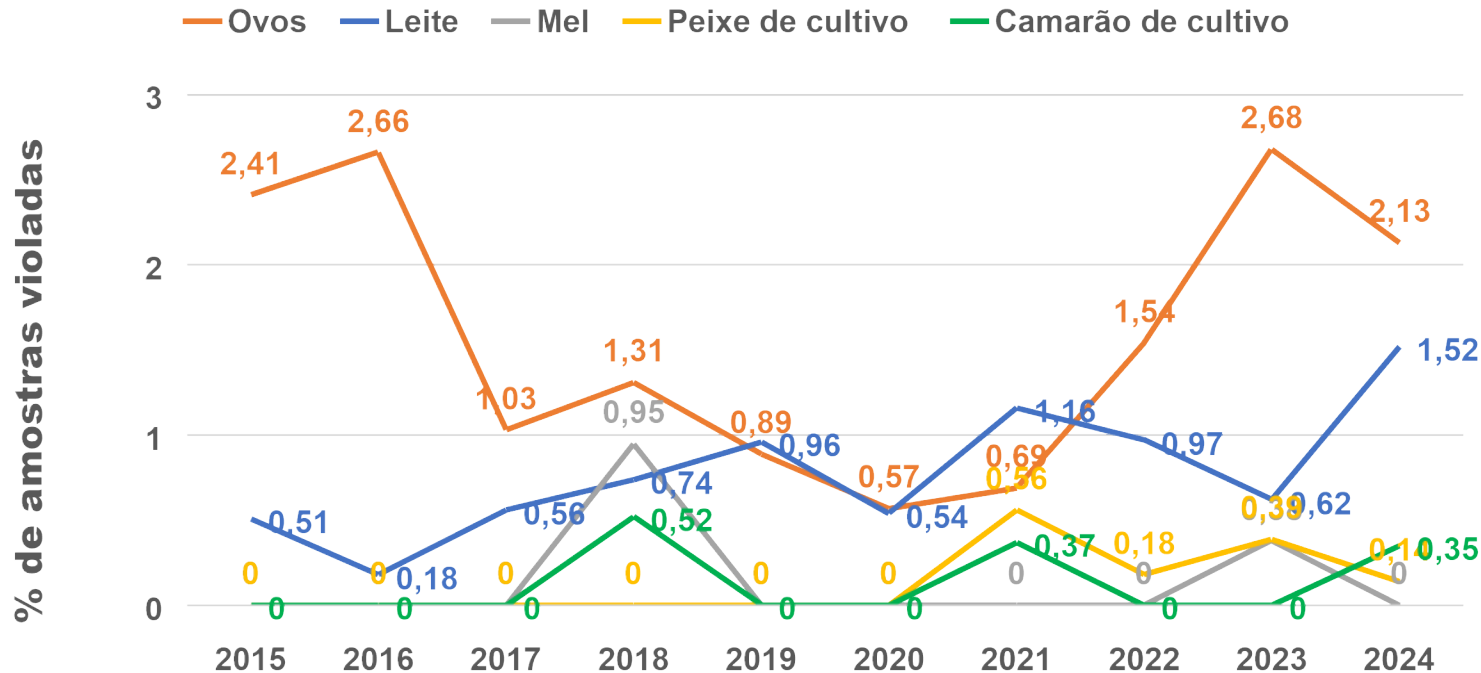
RESULTADOS

Frequência de violação (% de amostras violadas) observada no Subprograma de Monitoramento do PNCRC Bovinos, Aves e Suínos no período de 2015 a 2024:



RESULTADOS

Frequência de violação (% de amostras violadas) observada no Subprograma de Monitoramento do PNCRC Ovos, Leite, Mel, Peixe de Cultivo e Camarão de Cultivo no período de 2015 a 2024:



MANUAIS E RESULTADOS DETALHADOS DISPONIBILIZADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO DIOPA/MAPA:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/plano-de-nacional-de-controle-de-residuos-e-contaminantes>

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais-anuarios-programas>



Plano de Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
PNCRC / Animal

Atualizado em 01/03/2016 - Atualização 01/03/2016

O Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes - PNCRC, criado pelo Decreto nº 7.623, de 20 de dezembro de 2010, tem como objetivo estabelecer as diretrizes e normas para o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal, visando à segurança alimentar e à saúde pública.

No âmbito do programa de inspeção, os produtos de origem animal são submetidos a análises laboratoriais para a detecção de resíduos e contaminantes. Os resultados das análises são disponibilizados no Sítio Eletrônico do DIOPA/Mapa.

Os dados relativos ao controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal são disponibilizados no Sítio Eletrônico do DIOPA/Mapa, em uma aba denominada "Resultados das Análises Laboratoriais".

As informações disponíveis no Sítio Eletrônico do DIOPA/Mapa são:

- Resultados das análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.
- Resultados das análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.

As informações disponíveis no Sítio Eletrônico do DIOPA/Mapa são:

- Resultados das análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.
- Resultados das análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.

O planejamento e execução do PNCRC envolvem ações articuladas de diferentes unidades administrativas da Secretaria da Defesa Agropecuária - SDA/Mapa, em especial o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIOPA), o Departamento de Fiscalização de Produtos de Origem Animal (DFPOA) e a Coordenação de Defesa Agropecuária (CDA).

As análises laboratoriais são realizadas pelo Serviço de Inspeção Federal de Análises de Alimentos e Produtos de Origem Animal (SIFAPA), que possui uma rede de laboratórios em todo o Brasil, permitindo a cobertura de todo o território nacional.

As informações disponíveis no Sítio Eletrônico do DIOPA/Mapa são:

- Resultados das análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.
- Resultados das análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.

Resumo dos dados:

Ano/Item	Resultados/Status
2010	Resultados PNCRC 2010 - PNCRC 2010 Resultado
2011	Resultados PNCRC 2011 - PNCRC 2011 Resultado
2012	Resultados PNCRC 2012 - PNCRC 2012 Resultado
2013	Resultados PNCRC 2013 - PNCRC 2013 Resultado
2014	Resultados PNCRC 2014 - PNCRC 2014 Resultado
2015	Resultados PNCRC 2015 - PNCRC 2015 Resultado
2016	Resultados PNCRC 2016 - PNCRC 2016 Resultado
2017	Resultados PNCRC 2017 - PNCRC 2017 Resultado
2018	Resultados PNCRC 2018 - PNCRC 2018 Resultado
2019	Resultados PNCRC 2019
2020	Resultados PNCRC 2020
2021	Resultados PNCRC 2021
2022	Resultados PNCRC 2022

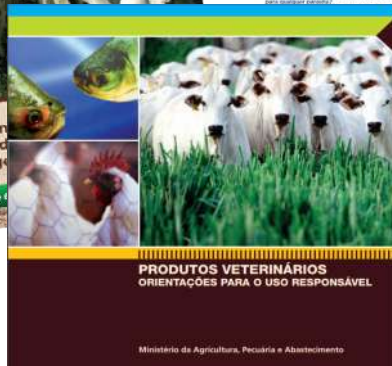
Causas comuns de violação e medidas de prevenção

Causa	Ações
Uso de PVs irregulares e clandestinos	Aquisição de medicamentos veterinários no mercado formal, lojas agropecuárias registradas
Uso em desacordo com bula do produto de uso veterinário: doses acima do recomendado, uso em espécie ou categoria animal diferente , etc.	Boas práticas no uso de medicamentos veterinários: observar as vias de administração, as doses recomendadas, as espécies animais e categorias animais indicadas na bula, etc.
Não atendimento à carência do produto	Deve ser elaborado um sistema de registro dos tratamentos aplicados e controle da restrição sobre os animais e produtos enquanto cumprem a carências
Tratamento via água — não esgotamento do reservatório	Deve-se proceder ao esgotamento total do reservatório (para que cesse a ingestão de água com medicamento após finalização do tratamento).

Causas comuns de violação e medidas de prevenção

Causa	Ações
Causas associadas ao tratamento via ração	PORTARIA SDA MAPA Nº 798, DE 10 DE MAIO DE 2023 - critérios e procedimentos para fabricação e emprego de produtos destinados à alimentação animal com medicamentos de uso veterinário; ▪ Produtores de ração para animais de produção para uso próprio precisam de cadastro no MAPA; ▪ Cuidado com a contaminação cruzada em equipamentos de mistura, peletizadoras, silos das indústrias ; ▪ Cuidado com a contaminação cruzada nos veículos de transporte das rações; ▪ Cuidado com a contaminação cruzada nos silos das granjas — produtor deve proceder ao esgotamento total do silo antes de ração para animais de terminação (para que cesse a ingestão de ração com medicamento)

Campanhas MAPA – Uso responsável:



PONTOS-CHAVE
PARA O USO CORRETO DE QUALQUER
PRODUTO VETERINÁRIO

- Utilize apenas em sua animalidade produzida de acordo com o registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Consulte o Médico Veterinário de sua confiança para saber qual melhor produto para o seu animal.
- Antes de utilizar o produto, verifique atentamente todos os seguintes pontos: no cartucho, cartucho-bula, rótulo, rótulo-bula ou na bula.
- A produção de alimentos de qualidade e a saúde dos consumidores dependem do cumprimento do período de carência. Por isso, o respeito ao período de carência é fundamental.
- Não utilize o produto em espécies animais para as quais não é indicado.
- Não utilize produtos de uso veterinário indicados para animais de corte em animais de leite, ou vice-versa, se não houver recomendação expressa para isso no cartucho, cartucho-bula, rótulo, rótulo-bula ou na bula do produto.

Missão
Mapa
Promover o desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

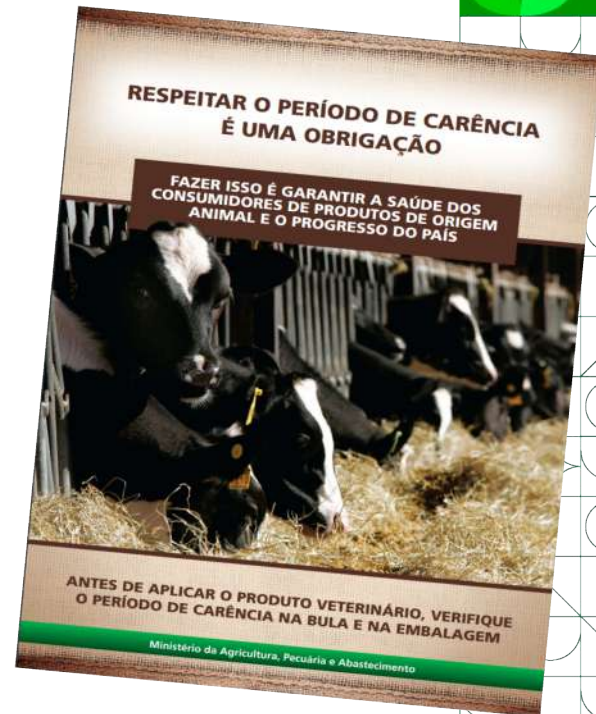
www.agricultura.gov.br
0800-7041995

Informações

Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Defesa Agropecuária
Divisão de Defesa Agropecuária
Rua do Comércio, 100 - Centro - CEP: 01010-000
São Paulo - SP

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O USO DA VERMIFORMINA EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Campanhas e manuais orientativos em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/produtos-veterinarios/produtos/documentos-orientativos>

Projeto PNCRC Animal SISBI

Programa gerenciado pelo Departamento de Suporte e Normas da Secretaria de Defesa Agropecuária (DSN/SDA):

- ❑ 2021:
 - Pequeno número de estabelecimentos
 - Coleta de amostras de animais abatidos: bovinos, aves e suínos
- q 2022:
 - ∅ Ampliação do número de estabelecimentos
 - ∅ Coleta de amostras de animais abatidos: bovinos, aves e suínos
- q 2023:
 - ∅ Além da coleta de amostras das três espécies de animais abatidas, adicionou-se a coleta de amostras ovos.
- q 2024:
 - ∅ Além das quatro espécies/produtos dos anos anteriores, adicionou-se a coleta de amostras de pescado de cultivo e de leite.

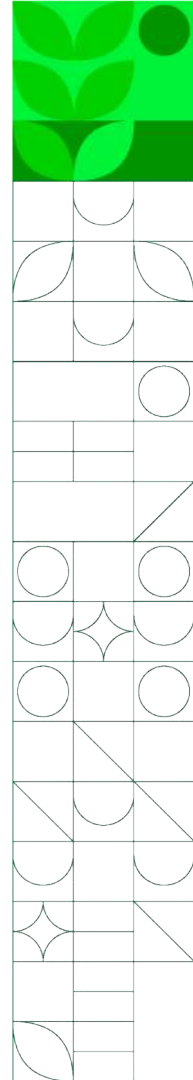
Programas de conformidade de produtos de origem animal com selo SISBI:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/programas-de-conformidade-de-produtos-de-origem-animal-com-selo-sisbi>

PERSPECTIVAS PARA O PNCRC:

Revisão da Instrução Normativa Nº42/1999 (Portaria SDA/MAPA Nº. 1.266/2025). Violações:

- Espécies de abate: Liberação de GTA condicionada à prévia comunicação ao Serviço de Inspeção;
 - Maior controle sobre animais e produtos de propriedades violadoras;
 - Produtor violador deve um plano de ação para prevenir novas ocorrências. Não sendo apresentado, estende-se a amostragem de investigação, com custo para os fiscalizados
 - Determinar análise de investigação em laboratório credenciado, custeada pelo estabelecimento/produtor
-
- Melhorar interação com SIM, SIE e Consórcios
 - Ampliar Programa PNCRC-ANIMAL SISBI



Obrigado.

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



Carlos Eduardo de Souza Rodrigues

Divisão de Controle de Resíduos e Contaminantes – DICRC

Coordenação de Caracterização de Risco – CRISC

Coordenação Geral de Programas Especiais – CGPE

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA

E-mail: carlos.eduardo@agro.gov.br

E-mail da Divisão: pncrc.dipoa@agro.gov.br